



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0106/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente da administração que sejam realizados convênios entre a prefeitura e clínicas particulares da cidade, para atendimento das demandas da população carente do município.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito é uma necessidade urgente da população, em especial dos mais carentes, tendo em vista a situação de pandemia que enfrentamos e que demanda a realização de exames clínicos não ofertados pela rede de saúde municipal ou mesmo pelo hospital do estado. Desta forma, as pessoas que buscam atendimento nas unidades de saúde e necessitam realizar exames de média complexidade, tipo tomografia computadorizada e vários tipos de ultrassom se veem obrigadas a procurar as clínicas particulares da cidade, que naturalmente cobram pelos atendimentos, criando assim despesas extras que nem sempre podem ser realizadas. Tem-se percebido também a necessidade de atendimentos por profissionais fisioterapeutas, tendo em vista que nos períodos pós-covid em que pacientes recebem alta médica, necessitam ainda realizar fisioterapia e os serviços ofertados atualmente na rede pública se resumem apenas à parte ortopédica/traumática, daí a necessidade de convênio.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de maio de 2021.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos